



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/CEL/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.292.0000020/2023-91

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO Nº 5274/2025-SEC-RH/ALE/RO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em especial, as empresas participantes do certame supracitado, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, o que adiante segue, para fins de correção de erro material.

Onde se lê:	Leia-se:
6.4.3.2 – Honorários de 5% (um por cento)...	6.4.3.2 – Honorários de 5% (cinco por cento)....
6.4.3.3 – Honorários de 10% (doze por cento)...	6.4.3.3 – Honorários de 10% (dez por cento)...

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital supracitado, não havendo modificação do objeto, dos critérios de julgamento ou das condições de participação, portanto, se trata a presente errata exclusivamente de correção de erro material.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO